

PORTARIA Nº. 026 /2014, DE DE DE Janero DE 2014

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLAÇAR

"Conceder gratificação e dá outras providências".

Leticia Meto Aurea PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições portaria n.º 326/2013 atribuições portaria n.º 326/2013 e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 04/2014, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, onde indica os servidores responsáveis pelo monitoramento dos servidores de limpeza e conservação.

## RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada um dos servidores abaixo identificados, pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, pelo período de 06 (seis) meses.

Zélia Coelho Barros – Centro Administrativo; Valdenízia Dias da Silva Guimarães – Ambulatório; Lucirene Fonseca da Silva – Clínica de Odontologia; Luzinete Alves de Sousa Lima – Campus I; Helena Miranda Moreira – Campus II; Mizael Gomes Cabral – Limpeza e Manutenção das Piscinas.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 1° de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirgas dias do mês de

de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013